



## CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHOES

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11º/2023.

O PRESIDENTE, ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS DOS SERVIDORES: MAJEON PIRES LOPES CAMPOS, SELMA MORAIS DE OLIVEIRA AMORIM E VIRGINIA MARTINS BIZARRO ALVES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHOES GO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento MANUT. SERVIÇOS. ADM. CÂMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 13    | 11    | 1       | 1      | 31        | 1        | 1    | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 180,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CARLOS ALBERTO FERNANDINI BARRUETA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.034.051/0001-81.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                  | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVICOS MEDICOS (EXAMES ADMISSIONAIS) |       | 1,00  | UN    | 180,00         | 180,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                        |       |       |       |                | 180,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUT. SERVIÇOS. ADM. CÂMARA MUNICIPAL de LEOPOLDO DE BULHÕES-GO,  
aos 31/01/2023.

---

ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

---

ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE